**R E Q U E R I M E N T O Nº. 630**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/8/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Considerando que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) é responsável pela fiscalização de veículos a diesel. A “Operação Inverno” foi instituída pela Cetesb em 1976, pela Lei nº 997/76, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.468/76 e ocorre durante o inverno, período em que as condições climáticas costumam ser desfavoráveis à dispersão dos poluentes.

Os caminhões que emitem fumaça preta acima dos padrões legais permitidos são autuados. Para a constatação da emissão excessiva, é utilizada a Escala de Ringelmann, uma escala gráfica para avaliação colorimétrica visual, enquanto o veículo está em movimento.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **JOÃO DÓRIA** e à Diretora-Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, **PATRÍCIA FAGA IGLECIAS LEMOS**, solicitando a possibilidade de rever o método de fiscalização dos veículos a diesel, a Escala de Ringelmann, uma vez que o mesmo pode gerar equívocos na hora da autuação, por se tratar de uma escala colorimétrica visual.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de agosto de 2021.

Vereador Autor **ABELARDO**

REPUBLICANOS

AWCN/aco